



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado de Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Comprometido com os interesses públicos e o desenvolvimento socioeconômico da região, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar o envio de relatório completo contendo a relação de pessoas que possuem a carteira emitida pela Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e que atendam, simultaneamente, aos seguintes critérios:

1. Apresentem parecer médico com indicação de CID relacionado a deficiência intelectual, transtornos invasivos do desenvolvimento ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor;
2. E que não possuam residência fixa, ou seja, estejam em situação de rua ou em condição de moradia instável.

A presente solicitação tem como objetivo subsidiar estudos e ações voltadas à formulação de políticas públicas intersetoriais, voltadas à proteção integral de pessoas que vivenciam a sobreposição de vulnerabilidades — em especial, aquelas com deficiência ou transtornos do desenvolvimento que também enfrentam a falta de moradia adequada. Trata-se de um grupo que demanda respostas específicas e articuladas entre as áreas da educação especial, assistência social, saúde e habitação.

O acesso a esses dados é fundamental para que esta Casa Legislativa possa cumprir com seu papel de fiscalização e proposição de políticas públicas baseadas em evidências, que promovam a inclusão social, a dignidade humana e o respeito aos direitos fundamentais garantidos constitucionalmente.

Reitero a importância deste requerimento para que possamos avançar em direção a um Estado mais justo, inclusivo e atento à realidade de sua população mais vulnerável.

Sala das Sessões,

Deputado **ALEX BRASIL**



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil
Alves Pereira**, em 09/04/2025, às 17:37.
